



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0012373-04.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEDES
ASSUNTO : Palestra. "Relação Pais e Filhos na atualidade - Desafios e Possibilidades".

PARECER nº 321 / 2025 - PRE/DG/ASJUR1

1. Tratam os presentes autos da contratação da empresa DESENVOLVER - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS HUMANAS LTDA, para que seja ministrada palestra com o tema "*Relação Pais e Filhos na atualidade - Desafios e Possibilidades*", na modalidade presencial, *in company*, a ocorrer no dia 15.08.2025, com carga horária de 1h30 (uma hora e trinta minutos), ao custo total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

2. A palestra será conduzida pelo profissional Dr. Alessandro Marimpietri, cujo currículo encontra-se consignado na respectiva proposta (doc. nº 3431997) e no doc. nº 3432017, e está voltada para uma média de 80 (oitenta) pessoas, presencialmente, e 300, em formato *online*.

3. A justificativa apresentada para a contratação foi assim registrada nos autos (Projeto Básico - doc. nº 3432045):

"A contratação em questão faz parte do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), que visa à promoção de ações de desenvolvimento, saúde e integração para os(as) servidores(as) do TRE-BA. No caso específico, a ação tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento comportamental de servidores(as), além celebrar o dia dos pais, que este ano acontece no dia 09/08, e está entre as ações alusivas a datas comemorativas planejadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Na palestra Relação Pais e Filhos na atualidade - Desafios e Possibilidades, o psicólogo Alessandro Marimpietri vai abordar questões relacionadas aos desafios da paternidade no mundo atual, repleto de novas demandas emocionais e sociais, sem deixar de discorrer sobre as alegrias que a paternidade pode proporcionar. Para tanto, o profissional alicerça-se nos aportes da psicologia e da educação. Como educador parental e pai, Marimpietri oferece uma visão única em sua prática, acompanhando as dificuldades e as alegrias que a paternidade pode proporcionar.

Sabe-se que as relações familiares desempenham um papel de suma importância na saúde mental, tanto positiva quanto negativamente, e que a relação entre família e trabalho é complexa e multifacetada, com influências mútuas que podem afetar tanto o ambiente familiar quanto o profissional. Assim, um bom relacionamento com os(as) filhos(as), por exemplo, pode trazer impactos positivos ao ambiente de trabalho, melhorando o bem-estar e a produtividade dos(as) servidores(as). Nesse contexto, a palestra ora apresentada pode contribuir para a harmonia entre pais e filhos(as), trazendo ganhos também para o Tribunal."

3.1. De relação ao palestrante, na mesma documentação, informa-se:

"Alessandro Marimpietri é psicólogo, professor, neuropsicólogo e doutor em Ciências da Educação. Formado em psicologia pela UFBA e neuropsicologia pela USP, Marimpietri fez extensão em psicologia na Universidad de Barcelona, na Espanha. Também é Doutor em Ciências da Educação pela Universidad Nacional de Cuyo, Argentina, e Educador Parental certificado pela PDA-USA, além de ser autor dos livros "Quando somos um só" e "O que é o tempo?", ambos editados pela Solisluna."

4. Foram juntados, ainda, os seguintes documentos: *a)* Proposta (doc. nº 3431997); *b)* Notas fiscais (doc. nº 3432012); *c)* Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista e Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (doc. nº 3432021); *d)* Notas de empenho, Termo de Referência, publicação de extratos de inexigibilidade de licitação (doc. nº 3432027); *e)* Alteração Contratual (doc. nº 3441823); *f)* Concorrência da empresa com os termos do Projeto Básico (doc. nº 3441872).

5. Por meio do doc. nº 3441873, a unidade solicitante (SEDES) relatou os autos e, por oportuno, chamou a atenção para a certidão de regularidade do FGTS, que ainda apresenta o anterior nome empresarial da atual DESENVOLVER - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS HUMANAS LTDA (Colégio Multi Experimental Ltda).

6. Por sua vez, a COEDE corroborou a proposta de contratação da palestra (doc. nº 3443097) e direcionou a demanda à SGP, que, igualmente, referendou as informações das unidades, ao tempo em que enviou o processo à SOF, para as providências cabíveis (doc. nº 3443444).

7. Assim feito, através dos docs. nºs. 3444553 e 3447328, foram informadas a classificação contábil e a disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

É o Relatório.

8. Da leitura das informações colacionadas aos autos, notadamente do tópico 3 do Projeto Básico, reputamos adequada a contratação da palestra em apreço, cujo tema é efetivamente relevante e contribui para o bem estar dos servidores, o que, certamente, refletirá positivamente no desempenho de suas atividades laborais.

9. Ademais, a *expertise* e qualificação do palestrante, acerca do tema, é indubitavelmente reconhecida, restando atendidos, assim, os requisitos da singularidade e da notória especialização.

10. De referência ao Projeto Básico (doc. nº 3432045), revela-se adequado ao fim que se destina, não merecendo qualquer reparo.

11. No que diz respeito aos preços propostos pela empresa, julgamos que as notas fiscais, notas de empenho e extratos de inexigibilidade juntados ao processo atestam da compatibilidade dos valores, em atendimento ao quanto exigido no art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021.

12. Ante todo o exposto, opinamos pela contratação da empresa DESENVOLVER - TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS HUMANAS LTDA, para ministrar a palestra intitulada "*Relação Pais e Filhos na atualidade - Desafios e Possibilidades*", com base no art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021.

É o parecer, sub censura.

À ASSESD.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 05/08/2025, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3449408** e o código CRC **512E6E4E**.